



**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº 002/2020-SMS.**

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Coordenação da Assistência Farmacêutica, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S<sup>a</sup>. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

1. Aquisição em caráter de urgência de **medicamentos**, em cumprimento as decisões judiciais proferidas pelos Juizes de Direito da Comarca de Sobral.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da empresa contratada, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir as decisões judiciais exaradas nos processos, sob pena de multas e bloqueio de contas do município de Sobral.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para citada aquisição dos medicamentos importa em R\$ 8.565,00 (Oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), conforme proposta de preço em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação da Ilma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 06 de fevereiro de 2020.

Benedito Ivon Linhares Queiroz  
Presidente da Comissão Interna de Licitação

Claudia Aillame Castro Gurgel  
Membro da Comissão Interna de Licitação

Raquel Miranda de Vasconcelos  
Membro da Comissão Interna de Licitação



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-SMS.**

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Coordenação da Assistência Farmacêutica, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, objetivando a aquisição em caráter de urgência dos medicamentos, conforme a necessidade dos pacientes, em cumprimento às decisões judiciais proferidas por Juízes de Direito da Comarca de Sobral, em consonância com o Art. 24, Inciso V e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 06 de fevereiro de 2020.

  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
**Secretária Municipal da Saúde**